

de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de técnico de informática do Instituto Politécnico de Bragança, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 de Fevereiro de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

Aprovação do programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso e de acesso na carreira de técnico de informática do Instituto Politécnico de Bragança.

Técnico de informática — área de desenvolvimento de aplicações e bases de dados

Conhecimentos em administração de sistemas informáticos (sistemas operativos Unix/Linux).

Conhecimentos de bases de dados relacionais (Oracle e MYSQL). Conhecimentos de linguagens de programação de servidores de bases de dados (PL/SQL/PHP) e de definição e manipulação de dados (SQL).

Conhecimentos de desenvolvimento de aplicações para Internet (HTML, JSP, PLSQL pages, XML).

Conhecimentos de desenvolvimento em ferramentas de modelação e desenho de bases de dados.

A pormenorização e a delimitação dos temas constarão do respectivo aviso de abertura do concurso.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho conjunto n.º 167/2005. — Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecida pelo despacho n.º 20 729/2004, de 20 de Setembro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, é aprovado o programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar no concurso de ingresso na categoria de técnico superior, área jurídica, da carreira de técnico superior do pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu, constante do anexo do presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 de Fevereiro de 2005. — A Directora-Geral da Administração Pública, *Maria Ermelinda Carrachás*. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *João Pedro de Barros*.

ANEXO

Programa das provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de ingresso na categoria de técnico superior, área jurídica, da carreira de técnica superior do pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu.

Constituição da República Portuguesa.
Contencioso Administrativo:

Código de Processo nos Tribunais Administrativos;
Estatutos dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Procedimento administrativo — Código do Procedimento Administrativo.

Enquadramento legal das instituições do ensino superior público:

Lei de bases;
Autonomia;
Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico.

Código do Trabalho e suas implicações na Administração Pública.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Despacho conjunto n.º 168/2005. — Nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, é concedida

a Alexandre Figueiredo Marques Teixeira, inspector principal da carreira de inspector superior, do quadro de pessoal da ex-Inspeção-Geral das Pescas, licença sem vencimento para o exercício de funções como agente temporário, pelo período de dois anos, com início em 16 de Fevereiro de 2005, na Direcção-Geral da Pesca da Comissão Europeia, em Bruxelas, Bélgica.

11 de Fevereiro de 2005. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *Henrique José Praia da Rocha de Freitas*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4183/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e a requerimento do interessado, autorizo a cessação da comissão de serviço de Orlando Matias como inspector principal da IGAI, produzindo, o presente despacho, efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2005.

28 de Dezembro de 2004. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Despacho n.º 4184/2005 (2.ª série). — Autorizo o soldado de infantaria da Guarda Nacional Republicana n.º 642/820849, Armando Manuel Monteiro Malheiros, a receber o diploma do Ministério da Saúde e do Instituto Português do Sangue, por ser dador benévolo de 10 dádivas de sangue, bem como o respectivo averbamento nos documentos de matrícula.

27 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Despacho n.º 4185/2005 (2.ª série). — Autorizo o cabo de infantaria da Guarda Nacional Republicana n.º 1800421, Joaquim de Jesus Lopes, a receber e usar a medalha cobreada atribuída pelo Ministério da Saúde e pelo Instituto Português do Sangue, por ser dador benévolo de 20 dádivas de sangue, bem como o respectivo averbamento nos documentos de matrícula.

27 de Janeiro de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Despacho n.º 4186/2005 (2.ª série). — Autorizo o cabo de infantaria da Guarda Nacional Republicana n.º 1772050, Hélder António Afonso, a receber e usar a medalha prateada com que foi agraciado pelo Ministro da Saúde, por ser dador benévolo de mais de 40 dádivas de sangue, bem como o respectivo averbamento nos documentos de matrícula.

4 de Fevereiro de 2005. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 4187/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Janeiro de 2005 do 2.º comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, por delegação:

Maria Luísa Rodrigues Moreira — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como médica especialista de gastroenterologia do Centro Clínico da GNR, com efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2005.

3 de Fevereiro de 2005. — Pelo Chefe do Estado-Maior, o Subchefe, *José Manuel da Costa Pereira*, coronel de infantaria.

Regimento de Cavalaria

Despacho n.º 4188/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 10.1 do despacho n.º 1/05, de 6 de Janeiro, do tenente-general comandante-geral, subdelego no comandante do 4.º Esquadrão do Regimento de Cavalaria, capitão de cavalaria Luís Manuel Carvalho